



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 175, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a designação de médicos responsáveis pela homologação de atestados que gerem afastamento por período inferior a 5 (cinco) dias”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir aos médicos Dr. Wilmar Luiz Nogueira Valeriano, inscrito no CRM 1337/MT, Drª. Sandra Regina Magalhães Rezende, inscrita no CRM 5961/MT e Dr. Ernane Ribeiro, inscrito no CRM 1694/MT, a função de homologar os atestados que gerem afastamento de até 05 (cinco) dias, exceto em casos de cirurgias.

Art. 2º Fica designada a servidora Gianni Valkiria de Souza Obando, responsável pela realização da escala de atendimento dos médicos dispostos no artigo anterior, devendo providenciar a distribuição da demanda de homologação de atestados, de forma igualitária entre os mesmos.

Art. 3º Ficam revogados os §§ 1º e 2º, do Art. 1º, da Portaria nº 11, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 16 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal